



**AUTO DE MULTA**

Nº **324** / 20 **23**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Guiz Kubo  
Endereço: Rua José Emirino de Moraes Filho, 109  
CEP: 09370-015 Bairro: Jardim Pilar  
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 094.169.278-72

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua das Hortências, 112  
Bairro: Jardim Primavera Inscrição: 14.062.026

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2518/2023 Data da Notificação: 16/08/23 Data do Retorno: 01/12/23

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada.	20 FMP dia
	Obs.: FMP(2023) = R\$ 5,4807	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: \_\_\_\_\_  
Via A.R.  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 04/12/2023

R.F.: 35612  
Ammando  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)